



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ao décimo dia do mês de setembro de 2024, às treze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta, localizada no centro de Vargem Alta – ES, o presidente do conselho, Helimar Rabello comunica que há quórum com 8 entidades representativas: representante da Secretaria de Educação, Vanessa Lorenzoni Thomazini e Saviana Rosa Fraga Moreira; representante da Secretaria Municipal de Saúde, Adevaire Ribeiro Jacitho; representante da Câmara de Vereadores, Mára Aparecida David Pansini e Alessandra Olga Borges Fassarella; representante da Associação Comercial do município, Elma Rodrigues Perciliano Marchioro; representante do setor industrial de rochas ornamentais do município, Alanna de Almeida; e representante da Secretaria Municipal de Obras, Marcos Vinício Ribeiro.

Deu-se início a reunião com o Presidente do COMDEMA, Sr. Helimar Rabello, informando ao conselho que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adquiriu um novo veículo, uma caminhonete 4x4, da marca Fiat, modelo Toro Volcano, para uso das atribuições da SEMMA. Juntamente com o carro, será contratado o serviço de seguro veicular, para dar mais segurança ao patrimônio público. Também foi informado que por meio de conversão de multa, a Secretaria pode adquirir um drone e um computador, para melhor atender os munícipes. Foi apresentado o novo analista ambiental estatutário, Rafael Luiz Frinhani Rocha, primeiro colocado no concurso público de Vargem Alta.

Com a palavra, o Sr. Helimar colocou em pauta a questão de duas empresas, Calvigran Granitos e Mármore e Desmagrandezan Mármore e Granitos, sobre análises de lama abrasiva em poços. Segundo o diário oficial do Município de Vargem Alta, de 07 de julho de 2021, há um comunicado que diz que a análise de lama abrasiva seria cobrada apenas uma vez por ano durante a vigência da licença e não duas vezes por ano, como consta em condicionante das licenças, e também diz que para poços que estão desativados, seria necessário no mínimo, apenas quatro análises de lama (LBRO), duas no período de chuva e duas no período de seca. Foi apresentada a solicitação da empresa Desmagrandezan para que fosse feita a desconsideração das análises, porém não houve respostas. Foi evidenciado também que, devidos as chuvas que afetaram o Município nos anos anteriores, os poços desativados 03 e 04 da empresa Desmagrandezan foram afetados e também devido a construção de uma ponte próximo a esses poços, o lençol freático foi afetado, inviabilizando qualquer análise de LBRO na área. Após discussão, ficou demonstrado que segundo análises, as únicas alterações iniciais eram a do parâmetro “ferro total”, e que os outros parâmetros não apresentavam nenhuma alteração, gerando apenas um custo a mais aos empreendedores. Posto isso, foi aprovado por unanimidade pelo conselho a não necessidade da empresa Desmagrandezan de apresentar novas análises de LBRO e também a redução dos parâmetros cobrados nas análises de LBRO da empresa Calvigran.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

O Secretario Helimar apresentou a Lei Municipal 027/2008, em seu art. 31 que discorre sobre Área de Preservação Permanente (APP) de lagoa artificial. Foi explicado que o tamanho da área de APP é calculado com base no tamanho da área da lagoa, ou seja, quanto maior a lagoa, maior será a área de preservação permanente. Devido a isso, muitos empreendedores estavam sendo afetados, pois não poderiam construir nada ao redor de sua lagoa, uma vez que a APP os impedia. Os conselheiros debateram sobre a questão e levantaram alguns exemplos de empresas que poderiam ser afetadas, também falaram sobre o quão prejudicial é para o desenvolvimento do município, visto que o município é um grande emergente na questão do turismo comercial. Após os debates, os conselheiros, em unanimidade, optaram por alterar a lei, para que ela siga a lei federal, onde diz que em lagoas artificiais, não existe APP. Posto em votação e aprovado por unanimidade.

Com a palavra, a Gerente de Recursos Naturais e Educação Ambiental, Gabriela Peterle Pizetta, apresentou a multa do requerente José Altoé, foi informado que o requerente, o consultor e os advogados foram avisados, porém não compareceram na reunião. Foi apresentado um breve resumo do processo, onde a área havia sido embargado e Sr. José descumpriu o embargo, o fato gerador da multa no valor de R\$ 11.000,00 e também foi apresentado a defesa que o requerente havia protocolado. Na defesa do Sr. José, havia sido alegado que não se tratava de uma intervenção e sim um alinhamento natural do terreno, e que esse alinhamento havia sido feito através de ferramenta manual – enxada. A Sra. Gabriela apresentou um relatório fotográfico onde foi possível constatar marcas de “dente” da concha da máquina nos taludes gerados, foi apresentado uma foto onde era possível ver um retroescavadeira evadindo-se do local, é o que confirma a Sra. Gabriela, autora das fotos. Na defesa o do requerente, constatou-se que o Sr. José plantou grama nos taludes, estabilizando-os. O conselho discutiu sobre a questão e decidiu pelo indeferimento da anulação e da redução da multa, visto que houve motivo e a multa foi bem justificada. Sem mais, foi aprovado por unanimidade a cobrança da multa, e aprovado a possibilidade da conversão em bens.

Com a palavra o Secretario de Agricultura, Gedison Cesati Canal e o Subsecretário de Obras, Marco Vinicio Ribeiro apresentaram em conjunto o projeto de construção de um viveiro de mudas municipal, onde será possível o acondicionamento de 5.000 mudas e distribuídas de forma gratuita aos produtores rurais e as demais pessoas.

O Sr. Helimar informou ao conselho que há verba disponível do PROESAM e que esse dinheiro poderia ser usado para a aquisição de equipamentos para a SEMMA e atender outras demandas, o conselho aprovou por unanimidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Com a palavra a Sra. Valdívnia Rocha do programa de conservação Saíra-apunhalada e integrante do Instituto Marcos Daniel, apresentou o convite da campanha Jacuçara, onde será feito um bate-papo com produtores locais sobre o alcance econômico que a jacuçara pode trazer para as suas rendas mensais e com isso, será possível preservar a espécie. Será feita uma parceria futura com o viveiro de muda municipal, onde as mudas de jacuçara serão disponibilizadas de forma gratuita para os produtores rurais.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a todos os conselheiros pela participação e colaboração, e às quinze horas deu por encerrada a reunião.

Encerrando a reunião

Helimar Rabello

Presidente do COMDEMA

Marcos Vinicio Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Obras

Vanessa Lorenzoni Thomazini / Saviana Rosa Fraga Moreira

Representante da Secretaria de Educação

Adevair Ribeiro Jacintho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Mára Aparecida David Pansini / Alessandra Olga Borges Fassarella

Representante de Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Alanna de Almeida

Representante do setor industrial de rochas ornamentais do município

Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Representante da Associação Comercial do município

[illegible]